



CDS-PP *Por determinação de Sua Excelência*
Grupo Parlamentar *o Presidente da A. R.,*
o DAREN 98.1.13

Exmº Senhor Presidente da Assembleia da República

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

14 Janeiro 1998
João Augusto Boucinha

Dispº 18

REQUERIMENTO Nº 194 /VII (3a)-AC

(MINISTRO DAS FINANÇAS)

Ao abrigo da legislação em vigor, os clubes de futebol que participam em competições profissionais e que não optaram por constituir sociedade desportivas, encontram-se sujeitos ao “regime especial de gestão”.

Este regime prevê que os membros das direcções destes clubes desportivos são responsáveis, pessoal, ilimitada e solidariamente pelo pagamento das dívidas fiscais e à segurança social.

Nestes termos, venho requerer que o Ministério das Finanças nos informe, com urgência, dos clubes que, vivendo actualmente sob aquele regime tenham dívidas daquela natureza e quais os seus montantes e datas de vencimento.

S.Bento, 13 de Janeiro de 1998

O Deputado

Augusto Boucinha

(Augusto Boucinha)

A *MANUELA INFOS*
Para preparar o expediente
98/1/15
O Chefe de Divisão
Manuela

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gab. Presidente
Entrada N.º <i>154</i>
DATA <i>98/1/13</i>